



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Parcial do Poder Executivo a Lei nº 2606/2022, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de placas com normas de conservação e segurança nos elevadores dos prédios comerciais e residenciais no Município de Cordeiro”; Urgência ao Projeto de Lei nº 96/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Urgência ao Projeto de Lei nº 97/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Urgência ao Projeto de Lei nº 98/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 72/2022 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público a ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de trânsito no âmbito municipal e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos e pessoa com deficiência PCD”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 85/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Mattos Tomaz e André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames médicos para as crianças que ingressarem na escola pública municipal”; Projeto de Lei nº 95/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o dia



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

municipal em memória as vitimas da COVID 19 e dá outras providências”; Requerimento nº 10/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; (Moção de Aplausos); Indicações nº 116 141/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 162 e 210/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 202/2022 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 208/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 209/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; e, Indicação nº 210/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 96/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal.”, que, após, votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 97/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal.”, que, após, votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 98/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.”, que, após, votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 72/2022 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de transito no âmbito municipal e dá outras providencias.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 72/2022 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de transito no âmbito municipal e dá outras providencias.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos e pessoa com deficiência PCD.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 73/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos e pessoa com deficiência PCD.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 85/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Mattos Tomaz e André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames médicos para as crianças que ingressarem na escola pública municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 85/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Mattos Tomaz e André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames médicos para as crianças que ingressarem na escola pública municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 10/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência as Sessões de autoria do Vereador Andre Lopes Joaquim, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que discursou sobre a Emenda Constitucional nº 120, de dois de maio, que estabelece o novo piso salarial para dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias e a necessidade de correção do plano salarial. Falou ainda sobre o Oficio nº 026/2022 de sua autoria e do Vereador André Luis Cruz Mion - altera a data e horário da audiência pública. Após, o Presidente usou da palavra e esclareceu porque não poderia atender a solicitação feita pelo ofício em questão. Após, usou da palavra o Vereador André Luis Crus Mion que também falou sobre o novo piso salarial para os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias. Falou ainda sobre o horário da audiência pública de quarta feira. Após, usou da palavra o Líder de Governo, Vereador Elielson Elias Mendes, que fez apontamentos sobre as falas dos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores. Após, usou da palavra o Vereador Matheus Mattos Thomaz que também discursou sobre a audiência pública. Posteriormente, o Presidente solicitou um minuto de silencio em razão do falecimento da educadora Sra. Marlene Salgado de Oliveira. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente